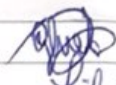
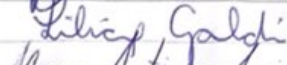
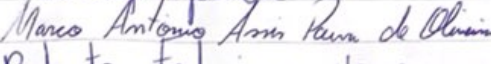
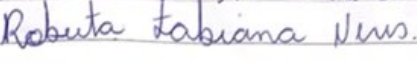
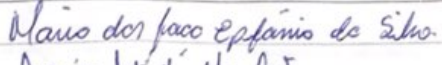
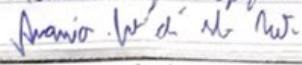


Gláucia Luany Neto	
Liliane Galdino	
Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	
Roberta Fabiana Neves	
Membros Suplentes	
Maria das Graças Epifânio	
Ananias José da Silva Neto	

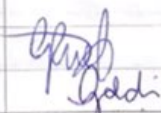
Ata da 169ª (centésima sexagésima nona) reunião extraordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Rosimaire Santos. Participaram da reunião, os seguintes membros: Rosimaire Cássia dos Santos (titular); Gláucia Luany Neto (titular); Liliane Galdino (titular); Marco Antônio Paiva (titular); Roberta Fabiana Neves (titular); Maria das Graças Epifânio (suplente) e Ananias José da Silva Neto (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio da mensagem enviada no grupo COMPAC BD no *Whatsapp* onde foi informado a data, horário, local e pautas da reunião. A pauta foi: *Alteração do projeto arquitetônico da Igreja Cruz do Monte*. A presidente Rosimaire começou a reunião agradecendo a presença de todos e informou que foi encaminhado pelo Ministério Público uma manifestação anônima informando uma suposta descaracterização da Capela Cruz do Monte diante de um projeto elaborado pela empresa MGH. A presidente Rosimaire solicitou esclarecimentos à empresa, que apresentou parecer técnico emitido pelo engenheiro Henrique Luís Araújo e enviado pela Fundação Bom Despacho sobre a alteração do projeto arquitetônico da Igreja, onde se encontra dois bens inventariados: Cruzeiro da Cruz do Monte e Igrejinha da Cruz do Monte. O projeto prevê a revitalização da área da Igreja, tornando a capela mais acessível a toda população e já havia sido aprovado na reunião do dia 18 de outubro de 2023. No parecer técnico enviado pela Fundação Bom Despacho, foi citado que a frente da capela conta com uma escada com um espelho maior que 18cm, sendo maior que o permitido por lei, além de uma rampa que ultrapassa os 25% de inclinação, porcentagem inadmissível para acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Rosimaire continuou lendo o parecer, onde foi sugerido que a entrada de PcD, fosse feita pelo fundo da capela, onde o desnível é bem menor da pista até o piso da edificação. Conforme o projeto apresentado, a porta da sacristia será apenas remanejada, pois não é indicado em rota de circulação de PcD esquadrias que limitem o movimento dos mesmo, por isso a necessidade de remanejamento da porta, saindo da parede entra o altar e a sacristia para a parede entre a sacristia e a área externa, mantendo todas as características arquitetônicas e culturais da capela. Após a apresentação do parecer técnico a conselheira Gláucia salientou da importância de um projeto onde visa a acessibilidade e que não vê nenhum impacto negativo no projeto apresentado. O conselheiro Marco Antônio concordou com a conselheira Gláucia e entende a importância desse projeto, pois a Igreja é um marco para a história de Bom Despacho e sua revitalização traria visibilidade para a mesma. Diante dos fatos apresentados, o conselho entende que por se tratar do mesmo modelo de porta e por estar localizado na parte de trás da Igreja, não sofrerá descaracterização, apenas uma alteração que não causará impactos negativos no bem. A partir disto, os conselheiros votaram por unanimidade pela aprovação do projeto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Marco Antônio Paiva, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares

Rosimaire Cássia dos Santos

Gláucia Luany Neto

Liliane Galdino



Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	<i>Marco Antonio Assis Paiva de Oliveira</i>
Roberta Fabiana Neves	<i>Roberta Fabiana Neves</i>
Membros Suplentes	
Maria das Graças Epifânio	<i>Maria das Graças Epifânio da Silva</i>
Ananias José da Silva Neto	<i>Ananias José da Silva Neto</i>

Ata da 170ª (centésima septuagésima) reunião extraordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Rosimair Santos. Participaram da reunião, os seguintes membros: Rosimair Cássia dos Santos (titular); Gláucia Luany Neto (titular); Liliane Galdino (titular); Marco Antônio Paiva (titular); Roberta Fabiana Neves (titular); Maria das Graças Epifânio (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio da mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp onde foi informado a data, horário, local e pautas da reunião. As pautas foram: 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de gestão técnica dos acervos do museu da cidade; 2 - Contratação de empresa especializada para a reforma do telhado do museu ferroviário. A presidente Rosimair começou a reunião agradecendo a presença de todos e fez a apresentação das pautas. A primeira pauta foi sobre a contratação de empresa especializada em serviços de gestão técnica dos acervos do museu da cidade, tendo em vista a necessidade de se contratar uma museóloga para fazer a avaliação de todos os objetos que se encontram no museu da cidade, já que no local se encontram objetos que não reproduzem a história da cidade, após análise de mercado, a empresa que apresentou o menor valor foi a TRIADE cultura&patrimônio, no valor de R\$15.996,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais). O conselheiro Marco Antônio lembrou da importância de se contratar uma empresa especializada para fazer a avaliação dos objetos no museu da cidade, pois no local se encontra a Igaçaba, uma funerária indígena, que foi tombada devido a sua importância cultural para nossa cidade. A conselheira Maria das Graças também pontuou a importância de se preservar os bens históricos da cidade e que a contratação é necessária para a reabertura do museu da cidade. A presidente do conselho Rosimair Cássia, salientou também que esse é o primeiro passo para a reabertura do museu, pois a avaliação dos objetos é de extrema importância para separar o que faz parte da história de Bom Despacho dos que são apenas objetos pessoais. A segunda pauta foi sobre a contratação de empresa especializada para a reforma do telhado do museu ferroviário, tendo em vista o processo de reforma para a instalação da cenografia. Após um período de chuvas, foi constatado que o telhado do prédio está com problemas de infiltração e goteira, diante disso, visando tanto a segurança do local, como a preservação do trabalho de cenografia que seria danificado e com risco de ser até perdido, faz-se necessária esta contratação. Foram feitos orçamentos e a que apresentou o menor preço foi a empresa Scenographica PBR, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). A partir disto, os conselheiros votaram por unanimidade pela contratação das duas empresas para a realização dos serviços no Museu da Cidade e do Museu Ferroviário. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Marco Antônio Paiva, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Rosimair Cássia dos Santos	<i>Rosimair</i>
Gláucia Luany Neto	<i>Gláucia</i>
Liliane Galdino	<i>Liliane</i>
Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	<i>Marco Antonio Assis Paiva de Oliveira</i>
Roberta Fabiana Neves	
Membros Suplentes	
Maria das Graças Epifânio	